PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 844, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria GP/TRT16 nº 678, de 4 de setembro de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento diárias à Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6560/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria GPRE/TRT16 nº 678, de 4 de setembro de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento d e 3,5 (três e meia) diárias à Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, para participar do V Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 21/10/2026, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1347177** e o código CRC **B5CD1C16**.